

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e das Secretarias Municipais de Trabalho e Promoção Social, Saúde e Educação, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

Secretaria Municipal de Saúde: A Aquisição de Gêneros Alimentícios, justifica-se, considerando a necessidade de manter a alimentação dos pacientes no hospital municipal, unidades e postos de saúde e atender as necessidades mínimas dos servidores no dia-a-dia, quando da realização de força tarefa de trabalho e reuniões.

Secretaria Municipal de Educação: A Aquisição de Gêneros Alimentícios, justifica-se, considerando a necessidade de abastecer as unidades administrativas para atendimento das necessidades mínimas dos servidores, quando da realização de força tarefa de trabalho e reuniões, de modo a tornar o ambiente de trabalho mais agradável.

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social: A aquisição visa atender à demanda dos diversos setores da **secretaria municipal de trabalho e promoção social** e os **serviços oferecidos pelos programas socioassistenciais do Governo Federal**. Os produtos adquiridos serão distribuídos para todas as suas unidades vinculadas para garantia da continuidade do atendimento dos serviços, onde possui uma rede de atendimento na região urbana e rural, aos usuários dos serviços dos programas socioassistenciais do Governo Federal como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, PETI (Programa de erradicação do Trabalho Infantil), CRAS (Centro de referência em Assistência social), CREAS (centro de referência especializado de assistência social), espaço de acolhimento e dentre outros onde, assistentes sociais, psicólogo (a)s, educadores sociais e arte educadores, realizam o atendimento as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Secretaria Municipal de Administração: A Aquisição de Gêneros Alimentícios, justifica-se, considerando a necessidade de abastecer as unidades administrativas, para atendimento ao público e no atendimento das necessidades mínimas dos servidores, que que em situações específicas por necessidade do serviço tem a jornada de trabalho estendida.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

4.1. O quantitativo e a descrição técnica dos produtos/serviços estão descritos abaixo:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	EDUC.	ADM.	SAÚDE	ASSIST. SOCIAL	QUANT.
1	ABACATE, comum extra in natura, polpa firme ao toque, casca lisa e brilhante, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	250	300	250	200	1000
2	ABOBORA, Fresca e de boa qualidade, acondicionadas em basquetas de até 30kg.	Kg	250	300	250	200	1000
3	ACHOCOLATADO EM PÓ, 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pct	200	250	200	150	800
4	Açúcar refinado isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substância nocivas. Embalagem primária: pacote de 1kg, val. mínima 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Unid	3000	4000	2000	1500	10500
5	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, A BASE DE ASPARTAME, Embalagem: Frasco com 100 ml - Caixa com 12 Unid, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unid	200	400	200	150	950
6	ÁGUA DE COCO, acondicionada em embalagem tipo Tetra Pak® contendo 200 ml. com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unid	100	150	100	50	400
7	ÁGUA MINERAL 1,5L- Pacote com 6 Unid, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unid	400	500	400	300	1600
8	ÁGUA MINERAL 300ML- Pacote com 30 Unid, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unid	600	650	800	500	2550
9	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20L, com prazo de validade não inferior a 180 dias (recarga).	Unid	1500	2000	2000	1000	6500
10	ALFACE, Fresca e de boa qualidade. Embalagem maço de até 1kg, acondicionada sem basquetas de até 10kg.	Mç	600	600	1100	550	2850
11	Alho branco ou roxo, embalagem de 100g, com boa qualidade, validade mínimo de 6 meses	Pct	700	600	900	500	2700
12	AMIDO DE MILHO, embalagem em 500 gramas, contendo a identificação do produto, marcado fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unid	900	500	1000	400	2800

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

13	ARROZ LONGO FINO-TIPO"2", embalagem plástica de 1kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	3000	2800	2000	1000	8800
14	Arroz parbolizado, tipo 1, isento de alterações, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem primária: pacote de 1kg, val. mínima 12 meses a contar a partir da data de entrega	Kg	1500	1400	1000	500	4400
15	AZEITE DE DENDE 200ML, com prazo de validade não inferior a 180 dias	Lata	200	150	100	50	500
16	AZEITE DE OLIVA, contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unid	250	200	150	100	700
17	AZEITONA VERDE, em conserva, embalagem contendo 300g. em vidro, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias	Unid	600	500	900	400	2400
18	BANANA PRATA, Fresca e de boa qualidade. Embalagem tipo rede de até 5kg, acondicionada sem basquetas de até 10kg.	Kg	1500	700	2500	300	5000
19	Batata in-natura, comum, lavada, com diâmetro equatorial entre 25 e 41mm, pequena e uniforme, não apresentar os defeitos aparentes como esverdeamento, arroxamento, broteamento, rachadura, podridão, e os defeitos internos, como coração oco, negro e mancha de chocolate, deve estar isenta de excesso de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos aderidos a superfície externa	Kg	800	400	800	200	2200
20	BATATA PALHA, contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pct	200	150	300	100	750
21	BETERRABA, de 1ª qualidade - Fresco e de boa qualidade, isento de fungos e sujidade.	Kg	300	400	1500	200	2400
22	Biscoito doce, tipo Maria, massa bem assada sem recheio e sem cobertura. Embalagem plásticas internas de 400g. Validade mínima de 9 meses a contar da data de entrega	Pct	3000	2000	2500	1000	8500
23	Biscoito salgado, tipo cream cracker, massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Embalagem plásticas internas de 400g. Validade mínima: 9 meses a contar da data de entrega	Pct	3000	2000	2500	1000	8500
24	CANELA EM PÓ, contendo 25 gramas, com identificação do produto, Marca do	Pct	300	500	2000	100	2900

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

	fabricante, data de fabricação e prazo de validade.						
25	Carne bovina com osso, tipo pá ou agulha, congelada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajose cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte: característica da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicação no DOU de 18/11/88 seção I, embalagem em saco plástico, transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo	Kg	1000	900	1500	600	4000
26	CARNE BOVINA moída, com até 5% de gordura, peso líquido de 1 ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Val. mínima de 06 meses, a contar da data de entrega. Transportado sob temperatura de refrigeração.	Kg	1000	900	1500	600	4000
27	Cebola in-natura, boa qualidade, tamanhos uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes	Kg	950	500	1000	400	2850
28	Cenoura in-natura, comum lavada, boa qualidade, tamanhos uniformes, não apresentar os defeitos aparentes como esverdeamento, arroxamento, broteamento, rachadura, podridão, e os defeitos interno, como coração oco, negro e mancha de chocolate, deve estar isenta de excesso de substâncias terrosas, sujas, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes	Kg	400	200	600	80	1280
29	CÉREAL DE ARROZ, para preparo de mingau instantâneo, enriquecido com vitamina A, C, ferro e zinco 230G. Data de fabricação e prazo de validade não inferior a 120 dias.	Pct	300	250	400	150	1100
30	CEREAL DE MILHO, para preparo de mingau instantâneo, enriquecido com vitamina A, C, ferro e zinco 230G. Data de fabricação e prazo de validade, não inferior a 120 dias.	Pct	300	250	400	150	1100
31	CHÁ AROMÁTICO, SABORES: CAMOMILA, ERVA CIDREIRA E ERVA DOCE. Embalagem: caixa com 10 sachês, contendo data de fabricação e prazo de validade não inferior a 120 dias.	Cx	100	60	200	60	420

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

32	Charque bovino, tipo PA, embalagem a vácuo, isento de alterações em suas características como cheiro e cor. Pacotes de 01 à 05 kg, validade mínima de 6 meses, a contar a partir da data de entrega.	Kg	600	700	1100	500	2900
33	CHEIRO VERDE, Produto com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante com coloração e tamanho uniformes, e sem sujidades e defeitos que possam alterar a aparência, qualidade e sabor, e de colheita recente.	Mç	1000	900	2000	600	4500
34	CHOCOLATE GRANULADO, contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, não inferior a 120 dias.	Pct	600	450	900	300	2250
35	CHUCHU, de 1ª qualidade - Fresco e de boa qualidade, isento de fungos e sujidade.	Kg	500	400	900	300	2100
36	COCO RALADO E DESIDRATADO, embalagem plástica de 50g, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 05 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pct	300	200	550	150	1200
37	Colorau em pó, pacotes de 100g, boa qualidade, prazo de validade mínima de 6 meses	Pct	200	200	200	100	700
38	COUVE, Fresca e de boa qualidade. Embalagem maço de até 1kg, acondicionadas em basquetas de até 10 kg.	Mç	1000	800	3000	600	5400
39	CREMEDE LEITE TRADICIONAL, contendo no mínimo , 200 G com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unid	350	225	400	180	1155
40	ERVILHA REIDRATADA, em conserva, embalagem contendo no mínimo 200G com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pct	400	300	850	200	1750
41	EXTRATODE TOMATE TRADICIONAL, contendo até 320 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pote	400	300	1350	280	2330
42	FARINHA DE MILHO (TIPO MILHARINA), embalado em pacote contendo 500 g. acondicionado em fardo de papelão, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pct	450	400	800	300	1950
43	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	700	450	900	400	2450

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

44	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, embalagem com identificação do produto de 1 Kg, marca do fabricante, prazo de validade não inferior a 180 dias	Kg	850	500	900	400	2650
45	FARINHA TIPO DE ROSCA, contendo 500g gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias	Pct	300	300	400	200	1200
46	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO "1", Tipo d'agua, embalagem plástica de 1KG, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade mínima de 05 meses.	Kg	1200	1800	1800	1000	5800
47	FARINHA DE TAPIOCA, embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	1000	1000	1200	600	3800
48	Feijão carioca, tipo I, isento de alterações, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem primária: 1kg, validade mínima: 12 meses a contar a partir da data de entrega	Kg	800	800	1200	600	3400
49	FEIJÃO RAJADO TIPO "1", embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	800	800	1200	600	3400
50	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES, até o sexto mês de vida, em pó para diluição, à base de leite de vaca, utilizado para lactentes saudáveis, conforme RDC nº. 43, de 19/09/2011 - ANVISA, acondicionado em embalagem de lata aluminizada ou embalagem de polietileno atóxico, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Lt	60	80	170	80	390
51	Frango Inteiro, tipo cocha e sobrecocha, congelada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas avermelhadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte, embalagem em saco plástico, transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo	Kg	1400	1500	2000	1000	5900
52	FUBÁ DE MILHO, embalagem de até 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pct	200	300	400	200	1100
53	LARANJA COM CASCA REGIONAL, de 1ª qualidade - Fresco e de boa qualidade,	Kg	800	600	1000	400	2800

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

	isento de fungos e sujidade						
54	LEITE CONDENSADO, tradicional contendo no mínimo 395g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unid	400	300	1200	200	2100
55	LEITE DE COCO, contendo no mínimo 200 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unid	400	750	500	300	1950
56	Leite em pó, tipo integral, na cor branca interior e sabor característicos. Embalagem de 200g, validade mínima de 3 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct	1000	2500	2500	800	6800
57	LEITE ISENTO DE LACTOSE, cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	L	300	300	400	200	1200
58	LEITE LIQUIDO DESNATADO, cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Piracanjuba	L	400	300	500	200	1400
59	LIMÃO TAHITI, de 1ª qualidade - peso médio 60 g, Fresco e de boa qualidade casca lisa livre de fungos.	Kg	200	300	600	150	1250
60	MAÇÃ, nacional in natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	400	300	1050	240	1990
61	Macarrão c/ sêmola, tipo espaguete, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagens de 500g, prazo máximo de validade de 12 meses a contar a partir da entrega	Pct	600	500	1140	300	2540

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

62	MACARRÃO PARA LASANHA, contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pct	200	100	200	100	600
63	MAISENA CAIXA COM 500g com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pct	300	300	650	190	1440
64	MAMÃO PAPAYA, in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	400	300	1000	100	1800
65	Manteiga, com sal, apresentação em pote plástico de no mínimo 500g, conservação 0 a 5c	Pote	400	300	700	200	1600
66	MARACUJÁ, de 1ª qualidade - Fresco e de boa qualidade, isento de fungos e sujidade	Kg	360	250	800	200	1610
67	MARGARINA COM SAL, embalagem plástica em potes de até 500g, acondicionado em fardos de papelão de até 10 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pote	300	300	400	150	1150
68	Margarina tipo I, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, pote plástico com 500g	Pote	750	600	900	300	2550
69	Massa p/ sopa c/ sêmola, tipo concha e/ou parafuso, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagens de 500g, prazo máximo de validade de 12 meses a contar a partir da entrega	Pct	240	200	800	140	1380
70	MELANCIA, Fresca e de boa qualidade, acondicionadas em basquetas de até 30 kg	Kg	450	400	1000	200	2050
71	MELÃO, in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	450	400	1000	200	2050
72	MILHO BRANCO, embalagem plástica de 500g, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 05 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pct	250	250	300	150	950

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

73	MILHO VERDE EM CONSERVA, embalagem com no mínimo 200gramas , com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pote	150	170	300	105	725
74	MISTURA P/ O PREPARO DE BOLO, PCT de 450g, c/ prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pct	200	170	300	105	775
75	Mistura p/ o preparo de mingau de aveia. Acondicionado em embalagens de 170g, prazo mínimo de validade de 6 meses a contar a partir da data de netrega	Pct	400	250	600	200	1450
76	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, contendo até340gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pote	400	200	800	100	1500
77	MORTADELA, cozida com 100% de CARNE DE FRANGO, peça inteira, resfriado entre 0 e 4°C, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de 60 dias.	Kg	250	200	400	150	1000
78	Óleo refinado, tipo de milho, acondicionado em embalagem pet de 900ml, distribuidos em caixa de papelao contendo 20 unidades, prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega	Cx	68	25	70	24	187
79	ORÉGANO, contendo 250 gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pct	100	100	200	75	475
80	OVOS tipo extra, classe A, branco, embalagem com 12 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso médio de 50 g. Apresentar SIF/DIPOA.	DZ	400	700	1100	300	2500
81	PALMITO EM CONSERVA, embalagem contendo no mínimo 300g, com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pote	100	200	300	100	700
82	PÃO DE CHÁ, tipo hot dog, peso de 50g cada unidade, do tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto,	Kg	500	1500	800	400	3200

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

	marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.						
83	Pão tipo francês, acondicionado em embalagens de até 1kg, c/ unid. de 50g, fabricação diária	Kg	400	1500	900	400	3200
84	PEITO DE FRANGO SEM OSSO, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Transportado sob temperatura de refrigeração.	Kg	600	1000	1700	400	3700
85	PEPINO, in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	350	300	800	100	1550
86	PERA, in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	200	200	400	75	875
87	Pimenta/cominho, pacote com 100 gramas	Pct	220	110	300	110	740
88	PIMENTÃO, de 1ª qualidade; - Fresco e de boa qualidade, livre de fungos sujidade ; tamanho de médio a grande.	Kg	300	300	400	200	1200

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

89	PIMENTINHA DE CHEIRO, Fresca e de boa qualidade, isento de fungos e sujidade	Kg	100	70	200	30	400
90	Pó de café, tipo I, extra forte, tipo torrado e moído, apresentação pó homogêneo, tipo embalagem plástica, normas técnicas laudo classificação de café feito pela ABIC, pacote com no mínimo 500g	Pct	1500	1200	2200	500	5400
91	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, congelada, embalagem plástica de até 1kg, com especificação técnica e prazo de validade não inferior a 180 dias, acondicionado em cubas refrigeradas.	Kg	500	600	1000	300	2400
92	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU, congelada, embalagem plástica de até 1kg, com especificação técnica e prazo de validade não inferior a 180 dias, acondicionado em cubas refrigeradas.	Kg	500	600	1000	300	2400
93	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA, congelada, embalagem plástica de até 1kg, com especificação técnica e prazo de validade não inferior a 180 dias, acondicionado em cubas refrigeradas.	Kg	500	600	1000	300	2400
94	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJA, congelada, embalagem plástica de até 1kg, com especificação técnica e prazo de validade não inferior a 180 dias, acondicionado em cubas refrigeradas.	Kg	500	600	1000	300	2400
95	QUEIJO PARMESÃO RALADO, contendo no mínimo 50 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pct	66	50	70	40	226
96	QUEIJO TIPO MUSSARELA, fresco, refrigerado, cortado em fatias finas em torno de 20g cada, embaladas em porta frios ou tipo cartela, resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Contendo 150 a 200 gramas na embalagem e a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar no ato da entrega.	Kg	150	120	200	80	550
97	REFRIGERANTE de SABORES VARIADOS (GUARANÁ/ COLA/ LARANJA/ UVA), isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 Litros cada. Deverá apresentar validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. De acordo Lei Federal No 8.918/94, Pacote com 6 Unidades.	Unid	300	250	720	200	1470
98	REPOLHO BRANCO, de 1ª qualidade - Fresco e de boa qualidade, isento de	Kg	226	170	500	105	1001

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

	fungos e sujidade.						
99	Sal iodado, tipo refinado, embalagem de 1kg, prazo mínimo de validade de 9 meses a contar a partir da data de entrega	Kg	240	100	300	63	703
100	SALSICHAS EM CONSERVAS, embalado em latas, acondicionado em caixa de papelão, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	150	150	200	100	600
101	Sardinha em conserva, tipo óleo comestível. Acondicionadas em latas de 125g,	Unid	300	300	750	200	1550
102	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA, embalagem contendo no mínimo 280g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação de prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pote	300	200	400	150	1050
103	Soja tipo proteína texturizada. Embalagem de 400g, prazo mínimo de validade de 9 meses a contar a partir da data de entrega	Pct	200	300	400	200	1100
104	SUCO INDUSTRIALIZADO DE ACEROLA CONCENTRADO, embalagem em garrafas de 500ml, acondicionado em caixas de papelão de até 12 unidades ou fardo plástico, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unid	250	200	2000	150	2600
105	SUCO INDUSTRIALIZADO DE CAJÚ CONCENTRADO, embalagem em garrafas de 500ml, acondicionado em caixas de papelão de até 12 unidades ou fardo plástico, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unid	250	200	2000	150	2600
106	SUCO INDUSTRIALIZADO DE GOIABA CONCENTRADO, embalagem em garrafas de 500ml, acondicionado em caixas de papelão de até 12 unidades ou fardo plástico, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unid	250	200	2000	150	2600
107	SUPLEMENTO ALIMENTAR, em pó para nutrição oral ou enteral, com ACT-3, cálcio, proteína e vitamina D, hiperprotéica 36g (100 gramas do produto) e sem sabor, adicionado de fibras (4 gramas). Apresentação: Lata de 370g. Produto com validade mínima de 8 meses a contar da data de recebimento.	LT	60	200	600	50	910
108	TEMPERO COMPLETO, tradicional, sem pimenta, embalagem contendo até 1 kg, com identificação do produto, nome do fabricante, peso líquido e prazo de validade não inferior a 180 dias	Kg	226	150	310	120	806
109	Tomate in-natura, boa qualidade, tamanhos uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas,	Kg	600	500	1350	400	2850

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

	sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes						
110	Vinagre de álcool, em embalagem de 500ml, caixa de 12 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	Unid	900	300	1050	225	2475

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os produtos/serviços serão requisitados de conforme a competente ordem de compra/serviço espedida pela CONTRATANTE e deverão ser prestadas e/ou entregues na sede do município;

5.2. A CONTRATADA, deverá entregar os produtos/serviços de imediato.

5.3. A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, das Secretarias solicitantes, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos e/ou serviços serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos;

5.4. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos e/ou serviços que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

5.5. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

5.5.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos e/ou serviços com a especificação.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos produtos/execução dos serviços.

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1- O Prazo de Vigência será de até 12(doze) meses, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

8.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

8.3. Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.

8.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

8.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

8.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

8.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.

8.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

8.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

8.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

8.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

8.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;

8.13. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;

8.14. Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de execução dos serviços;

8.15. Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;

8.16. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

8.17. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente executados pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

Anajás/PA, 05 de abril de 2021

ALDOMIR RICARDO DE MENEZES
Secretária Municipal de Administração

SILAS DE JESUS SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação



JERIME RÊGO SOARES
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

ABENONIAS DE SOUZA MORAES
Secretário Municipal do Trabalho e da assistência social